



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.**

**PROTOCOLO**

Nº: 297/25  
Data: 12/09/25  
Hora: 11h00min  
Visto: Adejacir



**REQUERIMENTO:**

**EMENTA:** Solicita estudo e viabilidade para que a quadra localizada no Bairro Vitor Dantas, nos fundos da Escola Acyr Ivo Carazzai, seja incorporada à referida escola, ficando sob sua gestão e utilização, com extensão de uso ao Tiro de Guerra 05/002 e ao CMEI Lia Lacerda Trevisan, todos situados no mesmo bairro.

Os vereadores que esta subscrevem no uso de suas prerrogativas regimentais e em conformidade com art. 100 parágrafo VIII do regimento interno e art. 31 inciso XV da Lei Orgânica do Município de Cornélio Procópio, **REQUERERE** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **RAPHAEL DIAS SAMPAIO**, para que determine aos setores competentes o estudo e a viabilidade de incorporar a quadra do Bairro Vitor Dantas à Escola Acyr Ivo Carazzai.

A quadra do Bairro Vitor Dantas, por estar situada nos fundos da Escola Acyr Ivo Carazzai, apresenta-se como uma oportunidade de fortalecimento da estrutura física da unidade de ensino, ampliando a capacidade de atendimento às demandas esportivas e pedagógicas dos alunos.

A incorporação do espaço ao patrimônio da escola permitirá maior zelo, conservação e utilização contínua, evitando o abandono ou uso inadequado. Além disso, possibilitará que o local atenda também ao Tiro de Guerra 05/002 e ao CMEI Lia Lacerda Trevisan, instituições de reconhecida importância social, educativa e comunitária.

Trata-se, portanto, de medida que otimiza a utilização de patrimônio público, valoriza a educação, incentiva o esporte e promove a integração social no Bairro Vitor Dantas.

Atenciosamente,

**YAGO H. DE ASSIS PEREIRA**  
Vereador – PSD

  
**PATRICIA LIMA**  
Vereadora – PSD